



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO RPCDETROP CERJ12-2024

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através de seu Presidente Leonardo de Lima Matias, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo no SEI- 100005/007680/2024, **AVISA** que através da Leiloeira Pública Oficial Elizabeth Christina Amorim De Almeida, matrícula JUCERJA nº 317, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 12 de novembro de 2024, às 10h00min, endereço: RUA URUGUAIANA, 118 - 8º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: www.consorcioriparkingcarioca.com

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.consorcioparkingcarioca.com
- 2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.
- 2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 07/11/2024 e 08/11/2024, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereço: Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.consorcioparkingcarioca.com. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.
- 4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.
- 4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.
- 4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.consorcioriparkingcarioca.com
- 4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:
- 4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.
- 4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.
- 4.3.3. Funcionários da empresa CONSÓRCIO RIO PARKING CARIOCA e seus parentes até o segundo grau.
- 4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.
- 4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
- 5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;
- 5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;
- 5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.1.4. Comprovante de endereço/residência;
- 5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

- 6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 006/2024, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de novembro, mediante prévio agendamento no site www.consorcioriparkingcarioca.com

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI- 100005/007680/2024.

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI- 100005/007680/2024, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1	0		951BXKBB5AB012427	TRAXX	JL50 Q2	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 187,65
3	0		LXYXCBL09C0319266	I	SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 441,32
4	0		95RHXBBC3DM002956	HAOBAO	HB50Q	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 335,16
5	538309539	LQT7480/RJ	95VJK3A8DDM000558	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 456,12
6	0		951BXKBA8DB006410	MOTO TRAXX	JL50Q-8	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 455,33
7	0		951BXKBA3DB004435	MOTO TRAXX	JL50Q-8	AZUL	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 455,33
8	0		951AXKBEXEB002150	TRAXX	JL50Q-9	PRETA	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 466,83
12	845959794	LQR0900/RJ	9C2HA07104R021318	HONDA	C100 BIZ ES	AZUL	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.001,86
16	0		9C2JC30201R058396	HONDA	CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 559,80
20	773757635	LNS8I85/RJ	9C2JD17202R006098	HONDA	XLR 125 ES	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 930,98
24	867044420	KZV0909/RJ	9C2JC30705R086898	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 927,52
26	0		9C2JA04106R827993	HONDA	BIZ 125 KS	AZUL	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.080,14
28	897166060	LUW8585/RJ	9C2JC30706R950225	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 950,83
29	909481385	KYG0508/RJ	9C2JC30707R092210	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 975,71
33	945612591	KVR2111/RJ	9C2JC30708R053218	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 571,50

36	953479455	KUW5764/RJ	9C2JC30708R131675	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.000,13
38	124629725	LKV3162/RJ	9CDNF41LJ8M225800	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 829,24
42	165380977	KQW1106/RJ	9C2JC41209R114068	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 635,13
45	252091191	LLG9788/RJ	9C2JC4120AR126131	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.147,70
47	0		9C2JC4120AR150203	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.147,70
49	281113270	LLJ5506/RJ	9C6KE1500B0010941	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 661,50
50	325612722	LPV7560/RJ	9C2JC4110BR712472	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.099,51
52	0		9C6KE1520B0061948	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.032,89
54	481947809	LLS5617/RJ	9C2JC4110CR554913	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.151,17
55	534993494	LQT5862/RJ	9C2JC4110DR703496	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.196,84
60	1056610732	LSC3665/RJ	9C6KE1940F0045296	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.354,34
61	1070066394	KRK7C32/RJ	9C6KE1940G0055251	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	PRETA	2015/2016	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.388,21
62	1084252110	LMI6652/RJ	9C2JC6900GR200536	HONDA	CG 125I FAN	PRETA	2016/2016	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.388,05
63	1152140466	LTK3B37/RJ	9C2JC6920JR000876	HONDA	CG 125I CARGO	BRANCA	2018/2018	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 940,23
64	0		9C6RE2140N0035345	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED	VERMELHA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 4.313,40
65	884379990	LVD7C57/RJ	9C2KC08606R804538	HONDA	CG 150 SPORT	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.242,20
67	280324855	KNY5927/RJ	9C2KC08108R332512	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.228,19
69	115611568	KYW1363/RJ	9C2KC08108R343705	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.228,19
70	118242644	KOM7608/RJ	9C2KC15209R000609	HONDA	CG 150 TITAN ES	AZUL	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.270,87
75	230989691	LLF9624/RJ	9C2KC1640AR043086	HONDA	CG150 TITAN MIX EX	CINZA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 760,59
76	215218647	KYC2892/RJ	9C2KC1610AR043572	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.290,87
81	499811631	LLT9J82/RJ	9C2KC1670CR579020	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.495,94
82	498407780	LQO2501/RJ	9C2KC1660DR504493	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.588,07
83	528312464	KYU7483/RJ	9C2KC1670DR022248	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERDE	2013/2013	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 883,26
84	572788010	KPP4H63/RJ	95VC03F2DEM000641	DAFRA	RIVA 150	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 908,62
86	1000068738	LRC2E82/RJ	9C2KD0540ER017498	HONDA	NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.950,01

89	1019110519	LMC8C27/RJ	9C2KC1660FR009924	HONDA	CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.710,14
90	1028487948	KWO8527/RJ	9C2KF1710FR503527	HONDA	PCX 150	PRETA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.766,68
91	1069974150	KWY6D54/RJ	9C6DG2510F0024998	YAMAHA	XTZ150 CROSSER ED	CINZA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.992,53
92	1118108288	LTA2E35/RJ	9C2KF2200HR203258	HONDA	PCX 150	PRATA	2017/2017	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.992,69
96	1245312380	RIU1J35/RJ	9C2KF3400LR010917	HONDA	PCX 150	AZUL	2020/2020	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.501,65
97	0		9C6DG2570L0010850	YAMAHA	XTZ150 CROSSER S	PRETA	2020/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.286,75
100	1261381308	RKD3H24/RJ	9C2KF3410MR003867	HONDA	PCX 150 DLX ABS	BRANCA	2021/2021	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.639,20
103	0		9C6RG3160N0027971	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 4.595,50
105	0		9C2KF4300PR013291	HONDA	ADV 150	VERMELHA	2023/2023	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 7.893,90
112	1156961987	KZI6070/RJ	9C2KC2210JR047706	HONDA	CG 160 TITAN	VERMELHA	2018/2018	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.951,58
121	0		9C2KC2500NR085370	HONDA	CG 160 START	PRATA	2022/2022	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.796,20
124	1316346177	RJV7B76/RJ	9C6SG5910N0026369	YAMAHA	NMAX 160	PRETA	2022/2022	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.843,82
130	777656990	LNW1887/RJ	9C2MC27002R006581	HONDA	CBX 200 STRADA	PRETA	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 600,39
131	797814272	LOM0178/RJ	9C2MC35003R103642	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERDE	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.127,39
133	912091533	LQJ1686/RJ	9C6KG017070030872	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.335,29
137	1154857740	LTK7H31/RJ	9C2MC4400JR015367	HONDA	CB 250F TWISTER	PRATA	2018/2018	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.534,65
142	1192032095	LMW1B40/RJ	9C6RG5010K0030308	YAMAHA	FZ25 FAZER	PRETA	2019/2019	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.124,30
146	1324047760	RIZ9H41/RJ	9C2MC4400MR016002	HONDA	CB250F TWISTER CBS	VERMELHA	2021/2021	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.744,85
148	0		9C2MC4400NR011046	HONDA	CB250F TWISTER CBS	BRANCA	2022/2022	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 7.126,35
149	0		9C2MC4400NR010234	HONDA	CB250F TWISTER CBS	AZUL	2022/2022	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 7.126,35
150	1303227220	RJG7D87/RJ	9C2MC4400NR010985	HONDA	CB250F TWISTER CBS	BRANCA	2022/2022	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 7.126,35
152	1318752180	RIZ8B38/RJ	9C6RG5020P0032395	YAMAHA	FZ25 FAZER	AZUL	2022/2023	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 7.369,60
155	219245940	KXR4J91/RJ	9C2ND0910AR027117	HONDA	XRE 300	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.983,24
157	284315095	KZK2644/RJ	9C2NC4310BR034664	HONDA	CB 300R	AMARELA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.522,40
160	1066172940	LTJ6160/RJ	9C2ND1110FR030176	HONDA	XRE 300	BRANCA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.388,02
168	0		9C2ND1720RR006453	HONDA	XRE 300 SAHARA	CINZA	2024/2024	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 9.693,95

173	1332600384	RKG8I14/RJ	99Z0B2801PZ916408	BMW	F750 GS	PRETA	2022/2023	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 20.201,30
179	634508598	LAQ8189/RJ	9BGSC08WSSC666741	GM	CORSA WIND	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.827,76
181	634395033	LAQ7A78/RJ	9BWZZZ377ST048193	VW	GOL 1000I	VERMELHA	1995/1995	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 773,24
182	641204868	KQG7F09/RJ	9BGSC08WTS617616	GM	CORSA WIND	PRATA	1995/1996	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.170,95
185	665128681	KQM6902/RJ	9BGSC08ZVTB603234	GM	CORSA WIND	VERDE	1996/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.920,38
186	663312647	LBJ7491/RJ	9BWZZZ377TT206962	VW	GOL I	PRATA	1996/1997	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.994,74
191	701109904	LCI6668/RJ	9BWZZZ377WP558762	VW	GOL MI	AZUL	1998/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.379,96
195	770244955	LNQ0454/RJ	9BWCA05Y02T049280	VW	GOL SPECIAL	CINZA	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.563,44
196	783221177	GZW9293/RJ	9BD17103232190633	FIAT	PALIO FIRE	CINZA	2002/2003	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.820,40
199	847318907	LRB1A45/RJ	9362C7LZ95B017930	PEUGEOT	206 10 SENSAT	CINZA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.920,16
203	967304822	HIU6087/RJ	9BWAA05WX9P021480	VW	GOL 1.0 GIV	PRATA	2008/2009	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 4.361,06
204	123806950	KYQ1H63/RJ	9BD15802A96235740	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	PRETA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 4.440,26
206	324572204	KXV7F38/RJ	8AGCN48X0BR231404	I	CHEVROLET AGILE LTZ	PRETA	2011/2011	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.850,58
210	494357258	LRH4C66/RJ	8AP372110D6601876	I	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	BEGE	2012/2013	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.800,64
212	489926118	KOY7591/RJ	9BWAA05Z2D4097358	VW	FOX 1.0 GII	VERMELHA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 7.457,34
216	1096199472	IXK6C10/RJ	9BGJC69E0GB178800	CHEVROLET	COBALT 1.8 LTZ	PRATA	2016/2016	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 11.272,80
219	1135510935	QNJ9235/MG	9BFZH55L8J8103000	FORD	KA SE 1.0 HA B	PRATA	2017/2018	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 10.579,75
223	1239860584	RIX2H91/RJ	93HRV2850LK148972	HONDA	HR-V EX CVT	CINZA	2020/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 42.389,60
225	1254719838	RML8A91/RJ	9BWDH5BZ1MP052078	VW	VIRTUS CL AD	BRANCA	2021/2021	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 32.863,60
229	1318122020	RJA7B78/RJ	93YRBB000PJ353887	RENAULT	KWID INT BTON	BRANCA	2022/2023	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 22.481,60

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024.